



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.008

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 03
Data: 25/04/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do senhor **RONALDO SILVA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **Secretario** da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, ocorrido em 23/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **RONALDO SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.602.058-X, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

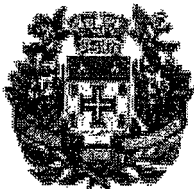
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Cajamar

Diretoria Municipal de Segurança Urbana

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
SAULO ANDERSON RODRIGUES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Eu, RONALDO SILVA OLIVEIRA, portador da
Cédula de Identidade RG: nº 19.602.058-X, servidor da Prefeitura Municipal de
Cajamar desde 14/01/2019, por força da Portaria nº 059/2019, ocupando
atualmente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Urbana, venho por
meio desta, embasada no art. 54, §2º da Lei Complementar 64/2005, pedir a
Exoneração do cargo atualmente ocupado, a contar do dia 23/04/2019.

CAJAMAR, 23 DE ABRIL DE 2019.

RONALDO SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Urbana